

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 19/2023 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.039508/2023-00

Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições lega is, faz saber que a CGAE, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e o Processo nº 23205.034289/2023-64,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 07 de dezembro de 2023.

ELSIO JOSÉ CORÁ

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em Exercício

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 12/12/2023 10:48) ELSIO JOSE CORA

PRO-REITOR PROGRAD (10.50) Matrícula: ###638#6

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 16:17) JOAO ALFREDO BRAIDA

REITOR UFFS (10) Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 19, ano: 2023, tipo: Decisão, data de emissão: 11/12/2023 e o código de verificação: eac9e8ebf3